

PUBLICADO DOC 08/12/2007

PARECER No 1846/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 359/2006**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Fiorilo e do nobre Vereador Senival, dispõe sobre a obrigatoriedade dos operadores permissionários do sistema de transporte municipal indicarem na carroceria dos veículos a data de fabricação dos mesmos, garantindo o controle da medida que obriga as empresas concessionárias a manter sua frota de veículos sempre nova.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/12/07

Francisco Chagas – Relator

José Police Neto

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno